

DECRETO N.º 2.112, de 23 de dezembro de 1981.

Abre crédito suplementar, reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4.º, da Lei N.º 1.724, de 25.11.1980, e artigo 5.º, da Lei N.º 1.795, de 25.11.1980,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$4.310.000,00 (Quatro milhões, trezentos e dez mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos subordinados

0201.0000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070210.000 - Administração Geral

0201.03070212.005 - Manutenção do Serviço de Apoio ao Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$950.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16915750.000 - Vias Urbanas

0701.16915751.054 - Abertura, Pavimentação e Retificação de Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$1.500.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.093 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo - F.P.M.....Cr\$1.000.000,00

Órgão - 0900 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.04000000.000 - Agricultura

0901.04180000.000 - Promoção e Extensão Rural

0901.04181110.000 - Extensão Rural

0901.04181112.105 - Manutenção do Convênio com a EMATER

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$86.000,00
S o m a.....Cr\$4.310.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução nas seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal CivilCr\$1.000.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.044 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$1.800.000,00

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0601.08000000.000 - Educação e Cultura

0601.08420000.000 - Ensino de 1.º Grau

0601.08421880.000 - Ensino Regular

0601.08421881.033 - Construção de Prédios Escolares

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$1.510.000,00

S o m a.....Cr\$4.310.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.054 -

Abertura, pavimentação e Retificação de

Ruas.....Cr\$1.500.000,00

S o m a.....Cr\$1.500.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1981/1983, na parte relativa ao exercício de 1981, como segue:

Órgão - 0600 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

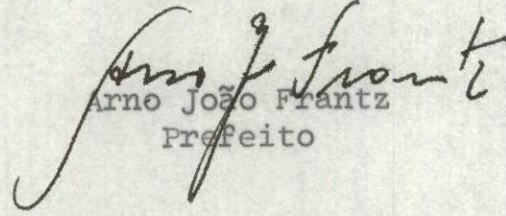
Unidade Orçamentária - 0601 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.033 -

Construção de Prédios Escolares.....Cr\$1.510.000,00
S o m a.....Cr\$1.510.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 1981.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.

Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração